

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023– Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Estadual da Mulher - HEMU; Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **ALICE MYRELE SILVA RAMOS**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **ALICE MYRELE SILVA RAMOS**, inscrita no CPF nº: **052.615.881-62**, que questiona o resultado da análise comportamental para a vaga de **ENFERMEIRO (A) – PRONTO SOCORRO**, conforme documentos já apresentados no ato da inscrição.

A candidata relatou que na convocação para 3ª etapa, o setor indicado não era o que se inscreveu. Além disso, alegou que apresenta as competências exigidas, solicitando revisão da não aprovação.

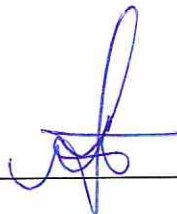
Conforme previsto em edital, a entrevista por competência comportamental possui caráter eliminatório, sendo conduzida pelo setor de Recursos Humanos através de profissionais habilitados.

Embora a candidata tenha comprovado requisitos para a vaga inscrita, cabe ao profissional de RH analisar e identificar se o perfil dos candidatos estão em consonância com as competências institucionais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **nega-se** o Recurso de **ALICE MYRELE SILVA RAMOS**, mantendo-se a decisão do não acolhimento referente à argumentação exposta pela candidata.

Notifique-se.



Morgana Figueiró

Coordenadora de Recursos Humanos



SES

Secretaria de Estado
de Saúde**FORMULÁRIO PARA
INTERPOSIÇÃO DE
RECURSOS**

Código: FORM.COR.RH.039

Emissão: 07/08/2019

Revisão: 07/08/2019

Versão: 0

Página: 1 de 1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE Enfermeiro -
Pronto Socorro EDITAL N° 001/2023

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO Etapa 3 - Entrevista por Competência

NOME DO CANDIDATO:

Alice Myrele Silva Romez

MOTIVO:

Comparecimento à 3ª etapa, no entanto, não fui convocada para 4ª etapa.

JUSTIFICATIVA: Conforme descrito no item 6.3 do edital, os candidatos seriam convocados para entrevista por competência, juntamente com análise de perfil, a fim de complementar a análise realizada.

Contudo, na convocação para a 3ª etapa, fui convocada em um cargo diferente do qual fiz a inscrição (Inscrição realizada para Enfermeiro - Pronto Socorro, convocação para U.I. enfermagem). Fui instruída pelo RH do IGH a comparecer na entrevista no horário da convocação, mesmo não sendo para o cargo que me inscrevi.

No dia 27/03/2023, compareci à entrevista no local e horário indicado no ato convocatório. Porém, ao sair os resultados para a 4ª etapa, nota-se que apenas meu nome e de candidatos que não compareceram à entrevista, não foram convocados para a 4ª etapa (avaliação técnica).

Diante do exposto, na certeza que preencho todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo de Enfermeiro - Pronto Socorro, sendo Especialista em Urgência e Emergência e com experiência mínima exigida, venho por meio desta requerer que analisem o presente recurso e Gota!

Goiânia, 04/04/2023Alice Myrele Silva Romez

Assinatura do Candidato

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Lorrane Cruz	Geisa Machado	Sigevaldo Santana